



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

ATA DA REUNIÃO 18ª ORDINÁRIA DO CMDCAF

DATA: 05 de Outubro de 2016

HORÁRIO: 08h00

LOCAL: Av. Champagnat, 1808 – sala 35 (Colégio Champagnat)

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: PRESENÇA DE 20 CONSELHEIROS e 04 CONVIDADOS.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2016 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca para a realização da 18ª reunião ordinária. O presidente Sr. Luís Fernando Nascimento inicia a reunião agradecendo a todos pela presença. Verifica o quorum e apresenta a justificativa do conselheiro ausente – 01. Em seguida é realizada a leitura da ata do dia 21/09/2016, a qual se verifica a necessidade de alterações ortográficas e inclusão da justificativa de ausência da conselheira Rutinéia. Logo inicia-se a leitura dos seguintes informes: 1) PREMAF – Parto com Respeito e Maternidade Ativa Franca solicita o apoio do CMDCA ao Projeto da “Lei da Doula” que será protocolado na Câmara Municipal para futura votação. Colegiado discute a necessidade de entender melhor sobre a proposta e qual tipo de apoio que se esta solicitando. As pessoas responsáveis pelo projeto serão convidadas para apresentar ao colegiado para posterior deliberação sobre o tema. 2) Convite Clinica Inclui Psi para participar do evento de comemoração da Semana da Criança, nos dias 10, 11 e 12 de Outubro com um Ciclo de Palestras: Tópicos em Psicologia Infantil. Posteriormente é realizada discussão e deliberação sobre os assuntos: 1) Liberação do recurso do fundo para as entidades: Vanessa aponta que nas atas anteriores o tema é tratado brevemente, sendo as atas 20/01/2016, 02/03/2016 e 16/03/2016, não ficando nada especificado sobre o assunto. O colegiado discute sobre a necessidade de as atas serem mais detalhadas. Discute sobre a mudança na forma de Prestação de Contas e que isso poderia inviabilizar a liberação do recurso neste momento para as entidades. Fernando relata que já fora encaminhado um ofício para o setor de Prestação de contas solicitando estas informações, de como as entidades poderiam prestar contas sendo o recurso liberado neste momento, mas não enviaram esta orientação. O colegiado aponta e delibera que esperará esta orientação para definir quanto a liberação ou não no ano de 2016. Os conselheiros Ana Paula, Daniela e Flavio informam suas opiniões contrarias a liberação, ainda no ano de 2016



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

independente da orientação do setor de Prestação de Contas, sugerindo que este valor seja adicionado ao do ano 2017. 2) Parecer da Comissão de ética referente aos processos administrativos contra condutas de conselheiros tutelares: Vanessa relata que receberam denúncias sobre condutas de conselheiros tutelares do 2º Conselho e que este processo deve acontecer em sigilo. Vanessa explica que a comissão realizou as tramitações necessárias ao processo, porém este foi arquivado, uma vez que avaliaram as denúncias como inconsistentes. Apresenta ainda os passos e as etapas desta tramitação. Faz as considerações de que percebe irregularidades no Conselho Tutelar. Fernando acrescenta que possuem dificuldade de relacionamento interpessoal, as quais estão afetando o atendimento à população. Vanessa elenca que as denúncias devem ter a forma correta de se realizar. Discute-se a divulgação desta forma com vistas a evitar que ocorra novamente esta situação e as denúncias não sejam efetivadas. Ana Paula sugere que pensemos na criação um canal direto e facilitado de comunicação para orientação sobre estas denúncias. Sugere ainda que seja realizada uma reunião com os conselheiros tutelares do 2º Conselho com vistas a entender a situação. O conselheiro André coloca sobre a autonomia do Conselho Tutelar, a necessidade de desburocratizar as denúncias, sugerindo que seja colocada uma caixa de sugestões no próprio conselho. André defende as atuações do conselho reforçando que o trabalho esta sendo realizado. Fernando elenca novamente que não esta em discussão as formas e as medidas legais da realização do trabalho, e sim dificuldades no relacionamento interpessoal dos conselheiros. É agendada a reunião entre o CMDCA e 2º Conselho Tutelar no dia 09/11/2016 das 8hs às 10hs para esclarecimento e levantamento das situações. 3) A Comissão de elaboração do Logo do CMDCA informa que o processo esta estagnado pois não se conseguiu o premio. O colegiado discute que seja pensado em outro tipo de premiação como: matéria no jornal, cerimônia e certificado. Discute-se também que este processo seja para o ano de 2017, pois para este ano esta inviável devido ao tempo e as programação das escolas. Ana Paula coloca que 2017 é ano de Conferência e a proposta do Logo poderia ser incluída. Elenca-se que é necessário dar este andamento, visto que discute-se estas questões há dois anos e não temos encaminhamentos. Assim sendo a Comissão irá se reunião no dia 26/10/16 após reunião ordinária para finalizar o processo, e no ano 2017 seja



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

efetivado. 4) O município está elaborando o Plano Decenal Socioeducativo e a comissão de elaboração solicitou a indicação de um membro do CMDCA. Ana Paula coloca que o plano já está sendo finalizado, e estão com o curto prazo de entrega e que serão realizadas oficinas explicativas para apresentação deste. O colegiado delibera que o CMDCA irá participar destas oficinas explicativas. Devida a extensa pauta Vanessa sugere que os assuntos: Segurança no transporte de bebês em vans escolares e possibilidade de creches com atendimento de meio período para mães que possuem carga horária diferenciada sejam discutidas na próxima reunião. 5) Com relação a discussão sobre a constituição de uma Comissão permanente de discussão sobre a Convivência Familiar e Comunitária elenca-se que o município possuía uma comissão constituída, inclusive através de um decreto porem não houve continuidade. A proposta é de reativar ou criar outro decreto para validação das discussões que já acontecem através do Grupo de Trabalho Acolhimento Institucional. O colegiado delibera que Daniela e Priscila – Ministério Público - irão verificar o decreto, atualizar este e organizar as ideias para apresentar ao CMDCA. Priscila fará ofício com proposta e passará para aprovação do CMDCA, devendo ser discutido em reunião ordinária de 26/10/16. 6) Rose apresenta o resumo referente ao papel da Comissão de Análise de Projetos. O colegiado discute sobre os objetivos e os critérios de resolução dos projetos e sugere alterações. Rose solicita que os conselheiros façam a leitura na íntegra e encaminhe sugestões de alterações via email. Com relação a resolução de projetos para recursos do fundo 2017 a comissão elenca a necessidade de organizarem-se para apresentação desta ao colegiado para que seja realizadas as alterações necessárias o mais rápido possível. Desta forma a comissão apresentará o Edital em 30/11/16 para discussão e aprovação do colegiado. 7) Valéria apresenta o Edital de inscrição e seleção de propostas de diagnósticos e planos de Ação 2016/2017 – CPFL. Elenca que são dois planos: 1º propostas de diagnósticos e 2º planos de ação/projetos. Valeria explica que o CMDCA poderá estabelecer parceiras, posteriormente, para a execução dos projetos. O colegiado discute que um tema recorrente nas demandas do município é a questão das Drogas. Portanto o colegiado delibera que o CMDCA irá que enviar projetos para diagnóstico e plano de ação, sendo os colaboradores desta elaboração os conselheiros: Adriana, Valeria, Ana Paula e Priscila – Ministério Público. Estes irão



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

se reunir no dia 10/10. Sem mais, eu Cristiane Paula Oliveira, 1ª Secretária deste conselho lavrei a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença.